



**CLIPPING INTERNET**  
**09/11/2019 ATÉ 09/11/2019**



# INDÍCE

---

1	BLOG EDUARDO ERICEIRA	
	1.1 VARA CRIMINAL.....	1
2	BLOG SJNOTÍCIASMA	
	2.1 INSTITUCIONAL.....	2
3	SITE AGORA SANTA INÉS	
	3.1 CONVÊNIOS.....	3

## **Polícia Civil prende condenado por homicídio no Coroadinho**

Dando continuidade ao combate aos Crimes Contra a Vida, a Superintendência de Polícia Civil da Capital - SPCC, por meio da equipe do 10ºDP BOM JESUS, prendeu ANDRE LUIS SILVA, 35 anos, morador do bairro Vila Conceição/Coroadinho, em cumprimento a mandado de prisão por sentença condenatória, decretado pelo Juiz da 4ª Vara do Tribunal do Júri, cuja pena definitiva foi fixada em 14 anos e 03 meses de reclusão em regime fechado.

O homicídio ocorreu em 30 de janeiro de 2011, por volta de 01:00, no interior do clube "Paizinho", na rua do Muro, bairro Vila Conceição/Coroadinho, mediante golpes de faca em desfavor da vítima JAILSON PEREIRA DE JESUS.

Após o cumprimento das formalidades legais, o preso foi encaminhado ao Centro de Triagem em Pedrinhas, onde cumprirá a pena.

## **PARA A TRISTEZA DE JEFFERSON PORTELA O EX-DELEGADO TIAGO BARDAL PODE SER SOLTO A QUAL QUER MOMENTO**

Após a decisão do STF, o ex-Delegado Tiago Bardal está com os dias contados para sair da cadeia

Depois da liberdade concedida ao quadrilheiro presidiário Luís Inácio Lula da Silva (vulgo Lula), que estava preso por ser condenado em segunda instância por comandar no Brasil o maior esquema de corrupção do globo terrestre.

A reportagem SJNOTÍCIASMA, conversou com vários advogados que informaram que assim como Lula, mais de 8 mil bandidos condenados em 2º instância no Brasil, também serão postos em liberdade, alguns já até foram liberados como ex-ministro José Dirceu dentre outros.

Perguntei aos causídicos, como ficaria o caso do ex-delegado Tiago Bardal, preso há dez meses, por está sendo acusado por bandidos que foram presos por ele e que também sendo acusado pelo próprio secretário de segurança Jefferson Portela, de comandar uma organização criminosa no Maranhão.

Os advogados falaram que com essa nova decisão do STF, fica claro que ninguém pode ser mantido preso por processo em andamento, sem ter sentença tramitada em jugado.

Segundo os advogados, cabe a defesa do ex-delegado se manifestar pedindo a justiça imediata soltura de Tiago Bardal, baseado na decisão do Supremo Tribunal Federal, uma vez que Bardal ainda não foi julgado e muito menos condenado, cabe a justiça, solta-lo imediatamente. Disse um advogado!

O secretário de segurança do Maranhão, Jefferson Portela, no caso Tiago Bardal, está dando uma de juiz, advogado e testemunha de acusação.

Ná mídia Portela Já acusou, julgou, condenou e ainda expulso Tiago Bardal do quadro de delegados da Polícia Civil do Maranhão, sendo que só quem acusa Bardal é o secretário de segurança e os bandidos que Tiago prendeu.

A reportagem SJNOTÍCIASMA, teve acesso aos depoimentos prestados, contra e a favor do ex-delegado Bardal, em um dos depoimentos, a delegada Nilmar da Gama, que representa o que de melhor se produziu na Polícia Civil do Maranhão, falou que em nenhum momento soube que Bardal teria envolvimento com o crime organizado. Dra. Nilmar da Gama delegada da Polícia Civil do Maranhão, hoje aposentada, trabalhou na SEIC onde Tiago foi superintendente.

Assim como a delegada Nilmar da Gama, delegada de extrema confiança da Polícia Civil do Maranhão, com relevantes serviços prestados a segurança pública no Estado, disse em depoimento em juízo, que nunca tinha ouvido falar da participação de Bardal em uma organização criminosa, outros delegados e depoentes também falaram a mesma coisa.

Só quem acusa Bardal, como já foi dito nesta matéria, é o secretário de segurança Jefferson Portela e os bandidos que Tiago Bardal prendeu quando era superintendente da SEIC.

A própria pessoa que denunciou que Bardal o teria extorquido, pedindo a quantia de 100 mil reais. Em depoimento prestado a justiça, desmentiu o depoimento prestado em sua residência a um grupo de delegados que segundo ele, teria recebido pressão e tortura psicológica dos policiais da SEIC, para incriminar o então delegado Tiago Bardal.

A pedido dos internautas vamos reprisar aqui nesta matéria, os depoimentos na íntegra, da delegada Nilmar da Gama, seu Francisco que se diz ter sido pressionado e torturado psicologicamente por policiais da SEIC, para incriminar o delegado Bardal e o depoimento do delegado Tiago Bardal, onde ele afirma que o secretário de segurança Jefferson Portela, mandou investigar secretamente e quebrar sem ordem judicial, o sigilo telefônico dos desembargadores: Tayrone Silva, Guerreiro Júnior, Fróis Sobrinho e Nelma Sarney.

## **TJMA FIRMA PARCERIA COM PRF PARA VIABILIZAR CONFEÇÃO DE BOLETIM E TERMO CIRCUNSTANCIADO POR POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS**

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, e o superintendente regional da Polícia Rodoviária Federal no Maranhão (PRF), Paulo Fernando Nunes Moreno, representando a União, assinaram ontem, sexta-feira (8), no Gabinete da Presidência do TJMA, Acordo de Cooperação Técnica para a viabilização da elaboração de Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) e de Boletim de Ocorrência Circunstanciado (BOC) por policiais rodoviários federais, no âmbito do Estado do Maranhão, quando do atendimento de ocorrências referentes a crimes de menor potencial ofensivo. O ENTENDIMENTO DO ACORDO Sem necessidade de transferência de recursos financeiros entre os participantes - é de que a confecção de TCOs e BOCs pela PRF vai contribuir para a aplicação eficaz do princípio constitucional da celeridade, além de gerar economia e otimização de recursos por meio da manutenção do aparato policial na sua área de atuação. O modelo até então vigente - confecção do boletim de ocorrência policial e posterior apresentação do autor do fato em unidade de polícia administrativa - ocasiona a ausência total do efetivo policial na sua área de atuação, as rodovias federais, não somente durante o deslocamento, mas também durante o tempo de espera para registro de ocorrências. Com a possibilidade de a própria autoridade policial - que atender à ocorrência - lavrar o termo ou boletim circunstanciado, nas ocorrências de menor potencial ofensivo, caberá à própria Superintendência Regional da PRF entregar aos envolvidos a intimação para comparecimento em juízo, se e quando disponibilizadas, antecipadamente, datas pelos Juizados Especiais em cada localidade. Também competirá à PRF enviar os TCOs e BOCs aos Juizados Especiais, utilizando-se unicamente do sistema Malote Digital, além de adotar as medidas necessárias para a confecção dos formulários e a capacitação dos servidores envolvidos no atendimento de ocorrências, dentre outras medidas. Competirá ao TJMA disponibilizar acesso ao sistema Malote Digital, cadastrando unidades e habilitando usuários da Superintendência Regional da PRF (SRPRF-MA); manter em operação o sistema, efetuando correções e atualizações, quando disponibilizadas pelo Conselho Nacional de Justiça; treinar multiplicadores da SRPRF-MA, capacitando-os para o treinamento dos demais usuários daquele órgão; receber, via malote digital, e processar os TCOs e BOCs expedidos pela PRF e disponibilizar pauta de audiência para atendimento exclusivo das demandas oriundas de TCO e BOC lavrados pela PRF.